



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-Feira 08 de Março de 2018 – Ano VI – Edição 1192 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 63/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **TALITA FIGUEREDO DA SILVA**, Coordenadora, Secretaria Municipal de Finanças, 2 (Duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o **TREINAMENTO SOBRE AS REGRAS DA CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS DESPESAS PÚBLICAS**, nos dias 09 e 12 de março de 2018, EM Natal /RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Março de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ALISON MURILO SOUZA RAMOS**, Subcoordenador, Secretaria Municipal de Finanças, 2 (Duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o **TREINAMENTO SOBRE AS REGRAS DA CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS DESPESAS PÚBLICAS**, nos dias 09 e 12 de março de 2018, EM Natal /RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação

revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Março de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **DEUSIANE DE OLIVEIRA S. REINALDO**, Supervisora Administrativa, Secretaria Municipal de Administração, 2 (Duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o **TREINAMENTO SOBRE AS REGRAS DA CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS DESPESAS PÚBLICAS**, nos dias 09 e 12 de março de 2018, EM Natal /RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Março de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARCONI DE OLIVEIRA SILVA**, Subcoordenador, Secretaria Municipal de Finanças, 2 (Duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o **TREINAMENTO SOBRE AS REGRAS DA CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS DESPESAS PÚBLICAS**, nos

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

dias 09 e 12 de março de 2018, EM Natal /RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Março de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 67/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JOÃO MARIA DA COSTA**, Subcoordenador, Secretaria Municipal de Infraestrutura, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face as despesas com transporte e alimentação **PARA A REUNIÃO DE ELABORAÇÃO DA OFICINA DE DIAGNÓSTICO NO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, a realizar-se no dia 09 de março de 2018, na UFRN em Natal /RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Março de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 68/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **INGRIDY DE LIMA COSTA**, Coordenadora, Secretaria Municipal de Infraestrutura, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face as despesas com transporte e alimentação **PARA A REUNIÃO DE ELABORAÇÃO DA OFICINA DE DIAGNÓSTICO NO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, a realizar-se no dia 09 de março de 2018, na UFRN em Natal /RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Março de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO**
Pregão Presencial 2/2018**PROCESSO Nº 209001/2018**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO PERÍODO QUE COMPREENDE A SEMANA SANTA (29 A 31 DE MARÇO).

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 2/2018, destinado à Contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de peixes para distribuição gratuita no período que compreende a Semana Santa (29 a 31 de março), tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICA o objeto da licitação à:

Vencedor(es): A. AZEVEDO DA SILVA EIRELLI CNPJ: 27.008.156/0001-75 Email: aazevedoeirelli@gmail.com Telefone: (84) 3472-2378 Endereço: RUA PROª MARIA PIRES DE AZEVEDO, 516 , CENTRO, NATAL/RN, CEP: 59343-000					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	10000,00	QUILO	PEIXE INTEIRO TIPO CASTANHA, congelado, devidamente embalado em sacos plásticos de kg em kg.	LAGUBRÁS	9,99

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).

Nova Cruz/RN, 06 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
PROCESSO Nº 129001/2018

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 21 de março de 2018 às 09:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 003/2018, cujo objeto é a Registro de Preços visando a futura contratação para realização gradual de exames laboratoriais destinados a atender as necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-2521 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 07 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PROCESSO Nº 301006/2018**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 27 de março de 2018 às 09:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 004/2018, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura contratação para realização de exames de radiologia (Raio X), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-2521 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 07 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROCESSO Nº 205012/2018

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 21 de março de 2018 às 11:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 005/2018, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição gradual de telhas trapezoidal zincadas e telhas zincadas onduladas, para atender as necessidades dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-2521 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 07 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 202039/2018
Pregão Presencial SRP Nº 1/2018

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO GRADUAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS E 48.000 BTUS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 202039/2018, modalidade Pregão Presencial SRP nº 1/2018, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando à aquisição gradual de aparelhos de ar condicionado split de 24.000 Btus e 48.000 Btus conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento. **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP- CNPJ: 08.321.484/0001-82**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de R\$ 140.450,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Nova Cruz-RN, 07 de março de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA**PORTARIA DE Nº 014/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

A 2ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diária de viagem, no valor de R\$ 175,00 para o Vereador Presidente, o Senhor **JOSÉ EVALDO BARBOSA**, para se deslocar a serviço da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN a FECAM/RN (Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte), para tratar de assuntos institucionais, no dia 08 de março de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 07 de março de 2018.

ANNE GABRIELA MOREIRA DE SOUZA MELO
2ª Secretária da Mesa Diretora da CMNC

PORTARIA DE Nº 009/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diária de viagem, no valor de R\$ 125,00 para o Senhor, **GENILSON ALVES**, controlador, para se deslocar a serviço da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN a **FECAM/RN** (Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte), para participar de uma assembleia geral, no dia 22 de fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 20 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 070301/2018**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de plaquetas de identificação patrimonial. Declaro o interessado, **NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ:08.424.210/0001-19**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 07 de março de 2018.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

GILMAR AMADOR